



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 586/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PETCIÊNCIAS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET, CAMPUS CERRO LARGO

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a **Seleção de Bolsistas** para o **Grupo PETCiências**, do Programa de Educação Tutorial - PET, *Campus Cerro Largo*.

1 DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976/2010, Artigo 2º)

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação; (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013);

VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior - IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero. (Incluído pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013).

1.2 Os objetivos do PETCiências são proporcionar interação, integração e envolvimento dos licenciandos PETianos e dos demais licenciandos, em atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão, em caráter interdisciplinar, tendo como temática central o Meio Ambiente e a Formação de Professores, de modo a propiciar uma formação humana e acadêmica de qualidade articulando temas em Ciências com as atividades propostas a fim de se perseguir um perfil de Licenciando crítico, criativo, autônomo, ético, responsável e comprometido com seu papel social de formação de sujeitos, como futuros professores de Ciências, especialmente no que tange à educação e ao meio ambiente.

2 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA:

2.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3 INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1 A candidatura do aluno bolsista deverá seguir os seguintes parâmetros:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química;
- II - Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para o desempenho das atividades previstas;
- III - Não ter outra Bolsa concedida pela UFFS (se selecionado, o aluno deverá fazer a opção por uma delas);
- IV - Não possuir mais de uma (1) reprovação no curso em andamento;
- V - Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015;
- VI - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

4 VAGAS

4.1 Estão abertas para seleção três (3) vagas para bolsistas remunerados, cujo valor da bolsa é R\$ 400,00 mensais, sendo:

- I - uma (1) vaga para alunos matriculados na 2ª ou 4ª fase do curso de Licenciatura em Química, uma (1) vaga para alunos matriculados na 2ª ou 4ª fase do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e uma (1) vaga para os alunos matriculados na 2ª ou 4ª fase do curso de Licenciatura em Física.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

- I - Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFFS;
- II - Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015;
- III - Carta de intenções;
- IV - Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFFS;
- V - Entrega da documentação exigida neste edital.

6 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 Para inscrever-se no processo de seleção o licenciando deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015, do *Campus* Cerro Largo:

- I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química da UFFS e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Declaração de disponibilidade de vinte (20) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III - Declaração de que não possui bolsa ou de que não terá na data de assinatura do Termo de Compromisso ao PETCiências;
- IV - Carta de Intenções;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

V - Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFFS;

VI - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

VII - Cópia de documentos: RG e CPF.

6.2 Os candidatos ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações na Secretaria de Cursos do *Campus* Cerro Largo, no Bloco A, com Márcia.

6.3 Não serão aceitas cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

6.4 As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

7 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

7.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015 seguirão fase e pesos seguintes:

I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 3,0);

II - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, motivos da dedicação ao projeto, compromisso com a proposta, adequação a proposta (peso 3,0);

III - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o licenciando deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET em sua formação, conhecimento da proposta (peso 3,0);

IV - Participar de Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFFS: será atribuída notas para participação de alunos em programas da UFFS já decorrentes nos anos anteriores (peso 1,0). Alunos que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

7.2 Serão atribuídas notas de 0-10,0 de cada avaliador considerando médias de cada etapa, com pesos acima descritos.

7.3 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 - 10,0 pontos.

8 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

8.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar o primeiro candidato como bolsista para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; o primeiro candidato para o Curso de Licenciatura em Física e o primeiro candidato para o Curso de Licenciatura em Química.

8.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - Mérito acadêmico - média geral do histórico de notas na UFFS;

II - Nota da entrevista com comissão de seleção;

III - Nota da carta de intenções.

8.3 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados, de forma a classificar os candidatos.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

9 CRONOGRAMA

9.1 O Programa de Educação Tutorial - PETCiências/2015 observará o calendário a seguir:

EVENTO	PERÍODO/ANO DE 2015
Período de inscrição	10 a 19 de agosto na Secretaria de Cursos (Bloco A).
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	20 de agosto
Análise dos Recursos	20 de agosto
Homologação Final	20 de agosto
Período de realização das entrevistas	25 de agosto (tarde e/ou noite)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	26 de agosto
Período de Recursos	26 de agosto
Análise dos Recursos	26 de agosto
Homologação Final	27 de agosto
Assinatura do Termo de Adesão (Compromisso) pelos Bolsistas	28 de agosto
Prazo final para desistências de Bolsistas	28 de agosto
Chamada de novos bolsistas	31 de agosto
Assinatura do Termo de Adesão (Compromisso) pelos novos Bolsistas	01 de setembro
Encaminhamentos a PROGRAD do Processo de Seleção	01 de setembro

9.2 A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus* Cerro Largo, conforme a data prevista.

9.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

10 CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDOS

10.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

- I - Solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;
- II - Não cumprimento das responsabilidades propostas no projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;
- III - Qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PETCiências.
- IV - Solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PETCiências em reunião.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os(as) candidatos contemplados com Bolsa PET deverão assinar um Termo de Compromisso.

11.2 O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

11.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

11.4 Será eliminado do processo o candidato que:

- I - Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II - Não apresentar toda a documentação necessária a inscrição;
- III - Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- IV - Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

11.5 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

11.6 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação - FNDE, sendo mensalmente homologadas pelo tutor do grupo PET e pela PROGRAD, conforme dados constantes no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

11.7 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial - PETCiências, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

11.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015, *Campus* Cerro Largo.

11.8.1 Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2015, *Campus* Cerro Largo:

- a) Profa. Dra. Erica do Espírito Santo Hermel - Tutora/Coordenadora do PETCiências (Presidente)
- b) Prof. Dr. Roque Ismael da Costa Güllich - Colaborador/Orientador do PETCiências
- c) Profa. Ma. Rosemar Ayres dos Santos - Colaboradora PETCiências
- d) Profa. Ma. Fabiane de Andrade Leite - Colaborador/Orientador do PETCiências
- e) Profa. Dra. Judite Scherer Wenzel - Colaboradora/Orientadora do PETCiências/Coordenadora do curso de Química - Licenciatura (Suplente).

Chapecó-SC, 10 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

